

SEXTA-FEIRA, 24/11/2023

EDIÇÃO Nº 601

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/11/2023 | EDIÇÃO Nº 601

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 055/2023:** “Dispõe sobre as diretrizes gerais do cronograma da matrícula na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/11/2023 | EDIÇÃO Nº 601

PORTARIA Nº 055/2023

“Dispõe sobre as diretrizes gerais do cronograma da matrícula na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rosquires Leonara Ribeiro Maia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Nomeação nº 24/2021 e,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96;

CONSIDERANDO a oferta de atendimento escolar público e de qualidade para os municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as turmas e unidades escolares para o Ano Letivo de 2024 em suas especificidades;

CONSIDERANDO a organização do deslocamento de turnos e turmas dos discentes e docentes;

CONSIDERANDO os fundamentos legais que garantem a necessidade de atendimentos prioritários na rede regular de ensino.

RESOLVE:

Art.1º - Oficializar as normas e procedimentos referentes à realização das renovações de matrículas dos alunos **remanescentes** nas mesmas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá para o ano letivo de 2024.

§ 1º - O cronograma de matrículas dar-se-á conforme o cronograma estabelecido nesta Portaria, anexo I;

§ 2º - A Unidade Escolar deverá informar ao aluno ou o responsável que a renovação da matrícula NÃO é automática, devendo ser confirmada pelo aluno maior de idade ou pelos responsáveis.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/11/2023 | EDIÇÃO Nº 601

Parágrafo Único. Não consta para revalidação de matrícula os alunos das últimas turmas de cada etapa escolar:

Maternal III – Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente;

Jardim II – Escola Municipal Professora Augusta Gomes Rocha;

5º ano – Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos;

9º ano – Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º - Aos responsáveis que solicitarem a transferência de turno terão que apresentar uma justificativa para que a escola analise e dê o aceite.

§ 1º - As escolas terão que obedecer ao limite de alunos por turma.

§ 2º - Analisar as questões prioritárias aos alunos advindos das localidades rurais, priorizando o horário do transporte escolar.

Parágrafo Único. Não serão realizadas novas matrículas neste período.

Art. 3º - O estudante na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos deve ser obrigatoriamente matriculado no turno diurno.

§ 1º - Fica estabelecida a idade mínima de 15 (quinze) anos para a efetivação da matrícula no turno noturno, com autorização do responsável, respeitando a data de corte de 31 de março de 2023.

§ 2º - A direção da Unidade Escolar, no caso de atendimento ao parágrafo anterior, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar a relação dos estudantes matriculados.

Art. 4º- Os alunos que constam pendências documentais, deverão entregar para a unidade escolar todos os itens faltosos.

Art. 5º- Esta Portaria NÃO direciona para a realização de NOVAS matrículas.

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário

4



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/11/2023 | EDIÇÃO Nº 601

Secretaria Municipal de Educação de Contendas do Sincorá/Ba, 24 de novembro de 2023.

Rosquires Leonara Ribeiro Maia
Secretária Municipal de Educação

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 24/11/2023 | EDIÇÃO Nº 601

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA PARA O ANO DE 2024	
ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente	04/12/2023 a 08/12/2023 Horário – 8h às 13h
Escola Municipal Augusta Gomes Rocha	04/12/2023 a 08/12/2023 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30
Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos	04/12/2023 a 08/12/2023 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30
Escola Municipal Santa Luzia	04/12/2023 a 08/12/2023 Horário: 8h às 11h 13h30 às 16h30
Escolas do Campo (Secretaria Municipal de Educação)	04/12/2023 a 08/12/2023 Horário: 8h às 13h30

6



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



Edicao-601 pdf

Código do documento 02100743-308e-4baf-98b0-417495d4af7e



Assinaturas



KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598

Certificado Digital

sistema@publooffice.com.br

Assinou

Eventos do documento

24 Nov 2023, 13:37:48

Documento 02100743-308e-4baf-98b0-417495d4af7e **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-24T13:37:48-03:00

24 Nov 2023, 13:38:03

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-24T13:38:03-03:00

24 Nov 2023, 13:38:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598 **Assinou**

Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 59454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598. - DATE_ATOM: 2023-11-24T13:38:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):103ffe0cc325a899e0b52bef03dc1d53162ada184eabb0b4dec2a777136f00ed

(SHA512):6e38b6f9359228bdb6e39d4ce246d5dd6af07a448c5c9220533a6771aadb03c700e96dd1dc7958d066f55e8048e8107dd7ae86eb78edc8b5242b464a68e9665a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign